



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

PORTARIA N.º 030/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DESTA CASA DE LEIS.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Portaria n.º 061/2025 e requerimento da interessada,

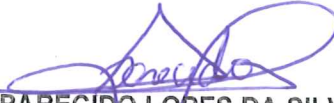
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DANIELA CRISTINA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, referência 5D, Anexo IV, Quadro Permanente de Cargos Efetivos, conforme Resolução n.º 281/2025 e exercendo a função gratificada de Supervisor Financeiro e de Recursos Humanos, trinta (30) dias de férias regulamentares, conforme Portaria n.º 061/2025, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2026, com descanso de **15 de junho a 04 de julho de 2026**.

Parágrafo único Ficam autorizados os pagamentos de dez (10) dias em abono pecuniário, nos termos do artigo 87 da Lei Complementar Municipal n.º 052, de 26 de setembro de 1995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 04 de maio de 2026.


VEREADOR APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Presidente

Publicada por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal.


DANIELA CRISTINA SANTOS
Supervisora Financeiro e Recursos Humanos

